

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2025

1. De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo art.º 23º dos Estatutos da Associação SGI Portugal – *Employers entrusted to deliver Sustainability Growth Innovation* (“Associação”), e pela demais legislação aplicável, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer relativo aos documentos de prestação de contas do ano de 2025 – designadamente, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Balanço, Anexo e Relatório de Gestão (nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 21º dos referidos Estatutos) - bem como relativo aos atos administrativos e financeiros do Conselho Diretivo.
2. A 12 de maio de 2026, o Conselho Diretivo apresentou ao Conselho Fiscal para parecer o relatório e contas respeitante ao exercício de 2025, tendo igualmente disponibilizado a documentação de suporte à atividade desenvolvida. O Conselho Diretivo disponibilizou ainda ao Conselho Fiscal, o Plano de Atividades (2024-2025) e Orçamento (2026) e as atas das reuniões do Conselho Diretivo ocorridas em 2025.
3. As contas de 2025 ficam marcadas por um resultado líquido ligeiramente positivo de 7,12 euros, evidenciando uma recuperação face a 2024.

Durante o exercício, verificou-se a manutenção do número de associados (17) e a continuidade de uma política de contenção de gastos, permitindo assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas.

Registou-se um aumento de 0,7% das receitas de quotizações e um ligeiro acréscimo de 0,1% dos gastos. A quota do SGI Europe continua a representar cerca de 42% dos gastos totais e o respetivo montante manteve-se face a 2024 em 16.335,00 euros. Os gastos com pessoal representam aproximadamente 53% dos gastos totais e referem-se, no essencial, ao custo do Secretariado da Associação e do Contabilista.

Ao nível da estrutura financeira a 31 de dezembro de 2025, verifica-se que o ativo reduziu 0,04% face ao exercício anterior, representando as disponibilidades 99,7% do seu total. O ativo não corrente é zero dado que os equipamentos estão totalmente amortizados.

Quanto ao passivo, é praticamente inexistente, restringindo-se aos normais saldos de valores a entregar ao Estado por conta de valores retidos.

O capital próprio ascende a cerca de 59.886 euros e corresponde à soma dos resultados acumulados desde a criação da Associação SGI Portugal em 2002.

4. O Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e Contas reflete de forma transparente e apropriada a situação económica e financeira da Associação SGI Portugal.
5. Não obstante a estabilidade verificada no exercício de 2025, a principal fragilidade ao equilíbrio económico-financeiro do SGI Portugal continua a ser a sua reduzida dimensão. Neste contexto, a sustentabilidade da Associação dependerá, no médio prazo, da capacidade de captação de novos associados e/ou do reforço das contribuições dos atuais, sob pena de poder vir a afetar o respetivo equilíbrio financeiro.
6. No que concerne aos atos administrativos e financeiros do Conselho Diretivo, e de acordo com o disposto no art.º 13º, o Conselho Fiscal recomenda que se realize, até 31 de março, a assembleia geral ordinária para aprovação do relatório e contas, do parecer do Conselho Fiscal, do programa de atividades, do orçamento e das quotas do ano.
7. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho Diretivo, somos do Parecer que a Assembleia Geral aprove:
 - O Relatório e Contas de 2025 da Associação, o qual inclui a Demonstração dos Resultados por Naturezas, Balanço, Anexo e Relatório de Gestão; e,
 - A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho Diretivo, nomeadamente, a transferência do resultado líquido positivo de 7,12 euros (sete euros e doze cêntimos) para resultados transitados.

Almada, 22 de maio de 2026

Conselho Fiscal

Dra. Maria do Carmo Ferreira
(*Infraestruturas de Portugal, S.A.*)

Dr. Paulo Jorge Silva
(*APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.*)


Dr. Fernando Angélio Teixeira
(*GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, EM, S.A.*)